

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data 14, 09, 96
cod. 0AD00216

PG 1

PROJETO CALHA NORTE
SUBPROJETO PARI-CACHOEIRA
PLANO DE AÇÃO PRELIMINAR
DELIMITAÇÃO DAS COLÔNIAS INDÍGENAS

Colônia Indígena Pari Cachoeira I
Área: 320.000 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do Ponto 01-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 27'50" N e 69 57'35" Wgr.; segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 80 08' e 13.950 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 00 29'07" N e 69 50'10" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Cabari; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 147 54' e 18.150 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 00 21'20" N e 69 45'00" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Tarumã; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 77 45' e 27.000 metros, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 00 23'50" N e 69 30'45" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem esquerda do Rio Tiquié; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 105 15' e 23.385 metros, até o Ponto 02-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 20'30" N e 69 18'35" Wgr.;

LESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 180 e 2.300 metros, até o Ponto 03-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 19'15" N e 69 18'35" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 04-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'00" N e 69 17'40" Wgr., localizado na confluência com o Rio Tiquié; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 05-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 09'15" N e 69 18'25" Wgr., localizado na foz do igarapé Samaúma; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 06-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 69 29'40" Wgr., localizado na margem esquerda do citado igarapé.

SUL : Do ponto antes descrito, segue pela linha do Equador, sentido Oeste, com a distância aproximada de 56.260 metros, até o Ponto 07-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 70 00'00" Wgr.;

OESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 00 e 10.440 metros, até o Ponto 08-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'40" N e 70 00'00" Wgr., lo-

calizado na margem direita do Rio Castanho; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 09-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'30" N e 70 02'10" Wgr., localizado na cabeceira do citado rio; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 270 e 920 metros, até o Ponto 10-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'30" N e 70 02'40" Wgr., localizado na linha de fronteira Brasil/Colômbia; daí, segue pela citada linha, sentido norte, com a distância aproximada de 18.420 metros, até o Ponto 11-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'30" N e 70 02'45" Wgr., localizado na linha de fronteira Brasil/Colômbia; daí, segue por linha reta, com azimute e distância aproximados de 90 e 7.880 metros, até o Ponto 12-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'30" N e 69 58'30" Wgr., localizado na margem direita do igarapé Umari do Norte; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 13-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 26'40" N e 69 57'35" Wgr., localizado na cabeceira do citado igarapé; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 00 e 2.150 metros, até o Ponto 01-A, inicial da presente descrição perimétrica.

Colônia Indígena Pari Cachoeira II
Área: 150.000 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do Ponto 01-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'35" N e 69 15'00" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Tiquilé, segue por este, a jusante, até o Ponto 02-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'20" N e 69 13'15" Wgr., localizado na foz do igarapé Guaratu; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 03-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'00" N e 69 13'15" Wgr., localizado na margem direita do citado igarapé; daí, segue por linha reta com o azimute e distância aproximados de 90 e 46.980 metros, até o Ponto 04-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'00" N e 68 47'55" Wgr.; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 123 10' e 2.800 metros, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'10" N e 68 46'39" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Uainambi;

LESTE : Do ponto antes descrito, segue pelo citado igarapé, a jusante, margem esquerda, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 00 02'53" N e 68 47'46" Wgr., localizado na confluência com o Rio Tiquilé; daí, segue por este, a jusante, margem direita, até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 00 01'54" N e 68 37'14" Wgr., localizado na foz do igarapé Irá; daí, segue por este, a montante, margem esquerda, até o Ponto 05-B de coordenadas geográficas

cas aproximadas 00 05'30" S e 68 36'05" Wgr., localizado na margem esquerda do citado igarapé;

SUL : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 270 e 44.350 metros, até o Ponto 06-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'30" S e 69 00'00" Wgr.; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 00 e 10.130 metros, até o Ponto 07-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 69 00'00" Wgr.; daí, segue pela linha do Equador, sentido oeste, com a distância aproximada de 28.590 metros, até o Ponto 08-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 69 15'25" Wgr.;

OESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 00 e 14.430 metros, até o Ponto 09-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 07'50" N e 69 15'25" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 01-B inicial da presente descrição perimétrica.

Colônia Indígena Pari Cachoeira III

Área: 10.000 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do Ponto 01-C de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'00" S e 69 44'00" Wgr., segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 90 e 10.200 metros, até o Ponto 02-C de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'00" S e 69 38'30" Wgr.;

LESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 180 e 10.130 metros, até o Ponto 03-C de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'30" S e 69 38'30" Wgr.;

SUL : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 270 e 10.200 metros, até o Ponto 04-C de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'30" S e 69 44'00" Wgr.;

OESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 00 e 10.130 metros, até o Ponto 01-C, inicial da presente descrição perimétrica.

Floresta Nacional I

Área: 18.000 ha aproximadamente

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 00 26'57" N e 70 02'40" Wgr., localizado na linha de Fronteira Brasil/Colômbia, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 80 08' e 9.450 metros, até o Ponto 01-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 27'50" N e 69 57'35" Wgr.;

LESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com azimute e distância aproximados de 180 e 2.150 metros, até o Ponto 13-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 26'40" N e 69 57'35" Wgr., localizado na cabeceira do igarapé Umari do Norte; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 12-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'30" N e 69 58'30" Wgr., localizado na margem direita do igarapé Umari do Norte;

SUL : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 270 e 7.880 metros, até o Ponto 11-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 16'30" N e 70 02'45" Wgr., localizado na linha de Fronteira Brasil/Colômbia;

OESTE : Do ponto antes descrito, segue pela citada linha, sentido norte, com a distância aproximada de 19.000 metros, até o Ponto 01, inicial da presente descrição perimétrica..

Floresta Nacional II

Área : 654.000 ha aproximadamente.

NORTE : Partindo do Ponto 10-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'30" N e 70 02'40" Wgr., localizado na linha de Fronteira Brasil/Colômbia, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 90 e 920 metros, até o Ponto 09-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'30" N e 70 02'10" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Castanho; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 08-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'40" N e 70 00'00" Wgr., localizado na margem direita do citado rio; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 180 e 10.440 metros, até o Ponto 07-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 70 00'00" Wgr.; daí, segue pela linha do equador, sentido Leste, com a



distância aproximada de 56.260 metros, até o Ponto 06-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 69 29'40" Wgr., localizado na margem esquerda do igarapé Samadma; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 05-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 09'15" N e 69 18'25" Wgr., localizado na confluência com o Rio Tiquié; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 04-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'00" N e 69 17'40" Wgr., localizado na foz de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 03-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 19'15" N e 69 18'35" Wgr., localizado na cabeceira do citado igarapé; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 00 e 2.300 metros, até o Ponto 02-A de coordenadas geográficas aproximadas 00 20'30" N e 69 18'35" Wgr.; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 105 15' e 7.015 metros, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 00 19'30" N e 69 14'58" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, margem direita, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 00 23'58" N e 69 07'32" Wgr., localizado na confluência com o Rio Uaupés; daí, segue por linha reta, com azimute e distância aproximados de 123 10' e 43.600 metros, até o Ponto 04-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'00" N e 68 47'55" Wgr.;

LESTE : Do ponto antes descrito, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 270 e 46.980 metros, até o Ponto 03-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 11'00" N e 69 13'15" Wgr., localizado na margem direita do igarapé Guaratu; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 02-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'20" N e 69 13'15" Wgr., localizado na confluência com o Rio Tiquié; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 01-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 10'35" N e 69 15'00" Wgr., localizado na foz de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 09-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 07'50" N e 69 15'25" Wgr., localizado na cabeceira do citado igarapé; daí, segue por linha reta, com o azimute e distância aproximados de 180 e 14.430 metros, até o Ponto 08-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 69 15'25" Wgr.; daí, segue pela linha do Equador, sentido leste, com a distância aproximada de 28.590 metros, até o Ponto 07-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 00'00" e 69 00'00" Wgr.; daí, segue linha reta, com o azimute e distância aproximados de 180 e 10.130 metros, até o Ponto 06-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'30" S e 69 00'00" Wgr.; daí, segue linha reta, com o azimute e distância aproximados de 90 e 44.350 metros, até o Ponto 05-B de coordenadas geográficas aproximadas 00 05'30" S e 68 36'05" Wgr., localizado na margem esquerda do igarapé Irá;

SUL : Do ponto antes descrito, segue pelo citado igarapé, a montan-

te, margem esquerda, até o **Ponto 10** de coordenadas geográficas aproximadas 00 15'20" S e 69 17'45" Wgr., localizado na foz de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, margem esquerda, até o **Ponto 11** de coordenadas geográficas aproximadas 00 21'07" S e 69 20'10" Wgr., localizado na junção de dois braços formadores do citado igarapé; daí, segue por linha reta com o azimute e distância aproximados de 237 e 20.000 metros, até o **Ponto 12** de coordenadas geográficas aproximadas 00 27'01" S e 69 29'11" Wgr., localizado na junção de dois braços formadores do igarapé Abiu; daí, segue por este, a jusante, margem direita, até o **Ponto 13** de coordenadas geográficas aproximadas 00 28'06" S e 69 34'27" Wgr., localizado na confluência com o igarapé Castanho; daí, segue por este, a jusante, margem direita, até o **Ponto 14** de coordenadas geográficas aproximadas 00 34'04" S e 69 35'35" Wgr., localizado na confluência com o Rio Traíra; daí, segue por este, a montante, margem esquerda, Fronteira Brasil/Colômbia, até o **Ponto 15** de coordenadas geográficas aproximadas 00 06'25" S e 70 02'40" Wgr.;

OESTE : Do ponto antes descrito, segue pela linha de Fronteira Brasil/Colômbia sentido norte, com a distância aproximada de 23.700 metros, até o **Ponto 10-A**, inicial da presente descrição perimétrica.

No interior desta Floresta, na área compreendida pelos paralelos 00 11'00" S e 00 16'30" S e meridianos 69 44'00" Wgr e 69 38'30" Wgr, esta localizada a Colônia Indígena Pari Cachoeira III.

Obs. A elaboração do presente memorial descritivo, baseou-se nos dados técnicos fornecidos pelo Grupo de Execução, que trabalhou na Área Indígena Pari-Cachoeira no período de 20/07 a 21/08/87.